

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº158/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

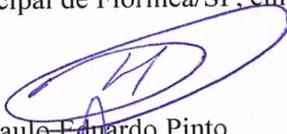
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCOS ANTONIO BARREIROS**, portador do RG 63.750.089-1 e CPF/MF 065.043.878-77, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 25.06.2014 à 24.06.2019, gozando, a partir de 02.02.2022, com término em 03.03.2022, certidão número 002/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

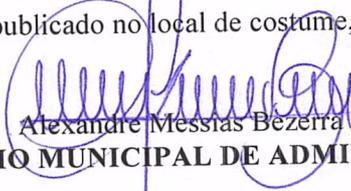
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.370-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br